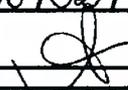




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <u>10.0.e</u>
Edição Nº <u>55</u>
Página <u>02</u>
Data <u>06/02/2018</u>
Visto 

DECRETO Nº 4726/2018

Ementa: Nomeia Gestor do Programa de Pavimentação Poliédrica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Artigo 101, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como **Gestor de Pavimentação Poliédrica** em parceria com o Governo do Estado do Paraná – SEAB, o senhor **JIOLVANNY MARQUES DORNELES**, Engenheiro Civil, portador do RG nº. 00.144.946 - 7 SSP-MS e CPF nº. 008.252.341-07.

Art. 2º O gestor deverá atuar diretamente junto a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento, fazendo cumprir no Município de Arapoti o Programa de Pavimentação Poliédrica, em todos os seus atributos e compromissos.

Art. 3º Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita